



**MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito**

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N° 001 /2025.

Altera a redação de dispositivo da Lei Orgânica do Município de Formiga.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA:

Art. 1º O art. 186 da Lei Orgânica do Município de Formiga, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 186. O Poder Executivo, por Decreto, criará o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte Público, órgão consultivo e de assessoramento, que terá a seguinte constituição:

- I – um representante da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito;*
- II - um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano;*
- III – o Superintendente Municipal de Trânsito, que exercerá a função de Presidente do Conselho;*
- IV – um representante de Câmara Municipal;*
- V - um representante das concessionárias dos transportes coletivos;*
- VI - um representante do Sindicato ou Associação dos Motoristas de Táxi;*
- VII - um representante da Polícia Militar;*
- VIII – um representante da Polícia Civil;*
- IX – um representante da comunidade.*

Parágrafo único. As atribuições e normas de funcionamento do Conselho serão estabelecidas no Decreto de sua criação, bem como no Regimento Interno do respectivo, ficando subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, observado o disposto nesta Lei Orgânica.

Art. 2º A presente Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 11 de fevereiro de 2025.

LAERCIO DOS REIS Assinado de forma
GOMES:76137139 digital por LAERCIO
620 DOS REIS
GOMES:76137139620

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga



**MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS**
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 04/2025
Assunto: Encaminha Propostas
Data: 11 de fevereiro de 2025

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa Proposta de Emenda à Lei Orgânica, por meio da qual se almeja efetuar alterações na referida normativa, especificamente no que concerne à composição do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte Público.

As questões relacionadas ao trânsito e em especial ao transporte público são de extrema relevância, interesse e impacto público, razão pela qual restou verificado que a composição prevista na Lei Orgânica não está em consonância com as necessidades da contemporaneidade, especialmente pela Superintendência de Trânsito, órgão específico do município, não ser contemplada na redação vigente, o que pretende se alterar por meio desta.

Nesse viés, a alteração proposta busca adequar a composição do aludido Conselho aos seguimentos atinentes ao melhor atendimento das necessidades da população, sendo referido órgão colegiado responsável por ligar o Município de Formiga, sociedade civil e Órgãos do Estado de Minas Gerais na consecução das políticas públicas voltadas ao trânsito e transporte coletivo.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo a proposta de emenda à Lei Orgânica, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-a para que possa surtir efeitos.

LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Assinado de forma digital por LAERCIO DOS REIS GOMES:76137139620

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG



ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICIPIO DE FORMIGA

Relatório Histórico de Tarefas

Parâmetros: Id: bc0eee1a-da5b-11ef-8dbf-0a64a8cd7d70

Página: 1 / 1

Data: 31/01/2025

| | | | |
|---|----------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------|
| Identificador MEM-1259-2025 | Assunto Emenda - Lei Orgânica | | |
| Tipo MEMORANDOS | Grupo | Solicitante DANIEL GONCALVES EBIAS | Data/Hora 24/01/2025 11:01 |
| Conteúdo | | | |
| 2025. | | | |
| <p>De: Secretaria Municipal de Obras e Trânsito - Superintendente de Trânsito Para: Gabinete do Prefeito - Assessoria Jurídica</p> <p>Prezados,</p> <p>Cumprimento-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a análise e parecer jurídico quanto à proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal, que visa a alteração do artigo 186, conforme descrito abaixo:</p> <p>Art. 186. O Poder Executivo, por decreto, criará o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte Público, órgão consultivo e de assessoramento, que terá a seguinte constituição:</p> <ul style="list-style-type: none">I - um representante da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito;II - um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano;III - o Superintendente Municipal de Trânsito, que exercerá a função de Presidente do Conselho;IV - um representante da Câmara Municipal;V - um representante das concessionárias dos transportes coletivos;VI - um representante do Sindicato ou Associação dos Motoristas de Táxi;VII - um representante da polícia militar;VIII - um representante da polícia civil;IX - um representante da comunidade. <p>Parágrafo 1º. As atribuições e normas de funcionamento do Conselho serão estabelecidas no decreto de sua criação, ficando subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, observado o disposto nesta Lei Orgânica.</p> <p>Considerando a relevância do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte Público, bem como a importância de reestruturar a composição do Conselho para a promoção de melhorias na mobilidade urbana e na gestão do trânsito, solicitamos que esta assessoria jurídica avalie a viabilidade legal da proposta e, se necessário, sugira adequações para garantir a conformidade com a legislação vigente.</p> <p>Aguardamos o parecer jurídico para os devidos encaminhamentos.</p> <p>Atenciosamente, Daniel Gonçalves Ebias Superintendente Municipal de Trânsito</p> | | | |

Eventos da Tarefa

| | | |
|--|----------------------|---|
| Tipo: Arquivamento | Ação: Incluir | Usuário: JULIANO GONCALVES PEREIRA |
| Arquivou tarefa. | | 27/01/2025 08:52 |
| Tipo: Leitura | Ação: Incluir | Usuário: Flavio Passos |
| Confirmou leitura. | | 28/01/2025 14:48 |
| Tipo: Participante | Ação: Incluir | Usuário: Alexandre Eduardo Faria |
| Adicionou KÁCIA TEREZA SILVA SOUZA. | | 29/01/2025 15:17 |
| Tipo: Despacho | Ação: Incluir | Usuário: Alexandre Eduardo Faria |
| Boa tarde, adicionei a KÁCIA TEREZA SILVA SOUZA conforme solicitado pelo Sr Daniel | | 29/01/2025 15:18 |
| Tipo: Atualização de despacho | Ação: Alterar | Usuário: Alexandre Eduardo Faria |
| Editou uma resposta. | | 29/01/2025 15:18 |

Quantidade de Eventos: 5